



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3205 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LUIS ANTONIO MENDES FERREIRA
Endereço: AVELINO ANTONIO CARDOSO, 31
Bairro: PARQUE ALVORADA
Cidade / UF: MAUÁ / SP RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO Inscrição: 19.072.018

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☒ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☒ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos

☒ Lei / Decreto: 2260 / 89 Art. 53 Trata: ÁGUA ESTAGNADA

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO É O RESPONSÁVEL, DEVERÁ ATENDER A ESTA NOTIFICAÇÃO EXECUTANDO O DESEMBARAÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO / LIMPEZA, REFORMA VÁRIOS PONTOS MENCIONADOS SOBRE ESTE, NUM PRAZO DE 15 DIAS.
O NÃO ATENDIMENTO REPERCUTE EM SANÇÕES (MULTAS), PREVISTAS EM LEI.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 21.10.2026
RG/CPF: 11998037602

Vanildo M. Ferreira

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 21.10.2026

Bernardo (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)